

ACESSO LIVRE E ACESSIBILIDADE DIGITAL NA PRESERVAÇÃO DIGITAL

**Daniela Francescutti Martins Hott
Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira**

RESUMO

Os conteúdos apresentados em meio digital têm o potencial de democratizar o acesso às informações, direito assegurado a todos cidadãos, no Brasil, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988. Nesta proposta de pesquisa tem-se por objetivo assinalar o termo 'Acessibilidade Digital' nos estudos da preservação e acesso digital complementada pelos normativos em acessibilidade digital, sendo a metodologia de caráter qualitativo. Pontua nos normativos em vigor, sobretudo os que versam sobre a acessibilidade digital, tendo como a linha de fundo deste levantamento as ilustrações governamentais Linha do Tempo do Governo Eletrônico e a Trajetória da Transparência Pública. Em análises dos normativos no escopo da Legislação brasileira, recomenda a inserção de uma linha de pesquisa denominada Acessibilidade Digital para o Grupo de Pesquisa Estudos e Práticas de Preservação Digital.

PALAVRAS-CHAVES

Preservação digital. Acessibilidade digital. Inclusão social.

OBJETIVO

Assinalar o termo 'Acessibilidade Digital' nos estudos da área da preservação e acesso digital, bem como, identificar as diretrizes de acessibilidade digital em normativos.

METODOLOGIA

Partindo dos estudos da preservação digital com foco no acesso à informação e da acessibilidade digital na perspectiva do cidadão com deficiência, a metodologia utilizada neste projeto de pesquisa é de caráter qualitativo. Em termos documentais, o foco foram os normativos em vigor, sobretudo os que versam sobre a acessibilidade digital, tendo como a linha de fundo deste levantamento as ilustrações governamentais **Linha do Tempo do Governo Eletrônico¹** e a **Trajetória da Transparência Pública²**.

¹ Governo Digital. Do Eletrônico ao Digital. **Linha do tempo - Governo Eletrônico**. Brasília: DF: Governo Digital, c2020. Disponível em:
Simpósio Internacional sobre Preservação Digital, 5.; 2021; Campinas, SP.
Resumos do... Campinas, SP: SBU/UNICAMP; IBICT, 2021. – ISSN [Em curso].

RESULTADOS

Desde a Constituição Cidadã de 1988 são apontados aspectos relacionados ao direito de acesso às informações governamentais, assim como a partir de 2000 existem diretrizes de acessibilidade para que o acesso seja de fato acessível à todas pessoas. A mencionar a Lei nº 10.098, de 2000, conhecida como a Lei da Acessibilidade, regulamentada pelo Decreto nº 5.296, de 2004, que em seu artigo 47 destacava que até o dia 2 de dezembro de 2005 “será obrigatória a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública”. Continuando na narrativa cronológica depreendemos que a acessibilidade perpassa de forma integrada ao exercício da cidadania na Lei de Acesso à Informação (LAI) e no decreto que a regulamenta, o Decreto nº 7.724, de 2012 – exigindo que sejam adotadas as medidas necessárias para a garantia de acessibilidade de conteúdo. Perpassando para os normativos recentes como a reformulação do Marco Civil da Internet em 2014, a Política de Dados Abertos de 2016, a Estratégia de Governança Digital (2020-2022), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a instituição do Portal Único “gov.br”, esses dois últimos implementados em 2019, todos de forma subliminar ou não apontam a necessidade de adesão a padrões tecnológicos abertos que permitam a comunicação, a acessibilidade e a interoperabilidade entre aplicações e bases de dados.

CONCLUSÕES

Considerando o fato de que no IV Seminário Internacional de Preservação Digital _ SINPRED 2019 fora apresentado um quadro analítico sobre as necessidades de se implementar os requisitos de acessibilidade no portal da Rede Cariniana para fins de preservação e acesso futuro, e conforme estudos e análises dos normativos no escopo da Legislação brasileira, ousamos recomendar a inserção dentro do Grupo de Pesquisa Estudos e Práticas de Preservação Digital, uma linha de pesquisa denominada Acessibilidade Digital.

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>. Acesso em: 03 mai. 2021.

² BRASIL. **Plano de Dados Abertos: 2020-2021**. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Departamento de Governança Institucional, 2020. Disponível em:

https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/indicadores/arquivos/PDA_MCTIC_2020_2021.pdf. Acesso em: 30 abr. 2021.

Simpósio Internacional sobre Preservação Digital, 5.; 2021; Campinas, SP.

Resumos do... Campinas, SP: SBU/UNICAMP; IBICT, 2021. – ISSN [Em curso].